



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

## RESOLUÇÃO Nº 01/2015 DA AGO DE 28 DE MARÇO DE 2015

A Assembleia Geral Ordinária do SINPROFAZ aprova, por aclamação, a intensificação da Campanha de Declarações, nos seguintes termos:

1º A entrega das Declarações seguirá o seguinte cronograma:

- 1ª fase - Entrega da Recusa de viajar com a percepção de diária indignas;
- 2ª fase - Negativa de Aceitação em Cargo em Comissão;
- 3ª fase – Entrega dos Cargos em Comissão.

2º A efetivação e a implementação dos encaminhamentos das declarações, a partir da segunda fase, será antecipada de reuniões de Delegados com a Diretoria do SINPROFAZ, com convite formal para a participação das chefias na terceira fase.

3º A AGO aprova gastos extraordinários para implementação desse processo de mobilização.

  
HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO

Presidente do SINPROFAZ